

**EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº. 098/2011/TJ/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434397**

Extrato 1º TA ao Contrato nº. 098/2011/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Empresa Amazônia Clean Limpeza e Conservação Ltda.// CNPJ nº 10.587.618/0001-53//Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências TJ/PA, conforme Lote 02 do edital//Modalidade de Licitação: Pregão, nº 033/TJPA/2011//Vigência: Início 01/12/2011 a 30/11/2012//Valor do Contrato: R\$-83.749,36 (mensal) e R\$-1.004.992,32 (anual)// Objeto do aditivo: acréscimo de 01 copeiro para a Comarca de Conceição do Araguaia e 02 serventes para a Vara Agrária de Altamira//Valor do aditivo: R\$-4.422,46 (mensal)//Dotação orçamentária: 02.122.1297.4654, natureza da despesa: 339037, fonte de Recurso: 0101//Assinatura: 10/09/2012//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo-Secretária de Planejamento

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434398**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - O Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do Instituto Brasileiro de Educação Continuada - INBEC, inscrito no CJPJ nº 07.816.574/0001-81, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar curso de MBA em Construções Sustentáveis - Certificação Ambiental de Edificações, LEED Green Building, aos servidores do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, deste Tribunal de Justiça, referente ao processo 2012.001.036.721 Belém, 10/09/2012. Antônio Álvaro Garcia Brito -Secretário de Administração do TJ/PA  
Ratificação// O Excelentíssima Desembargadora, Raimunda do Carmo Gomes. Noronha - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 10/09/2012.

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434229  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
NÚMERO: 10/2012**

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender o Edifício Sede do TCM/PA, incluindo o ambulatório médico e odontológico do TCM/PA, bem como na sede regional localizada na cidade de Santarém.

Entrega do Edital: O Edital do Pregão Presencial nº 2012/10/TCM, encontra-se disponível na página deste Órgão: www.tcm.pa.gov.br, podendo também, ser obtido junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação do TCM/PA, localizada na trav. Magno de Araújo nº 474 - 1º andar, no horário das 8 às 14 horas, mediante disponibilização de meio eletrônico que possibilite a gravação do Edital e seus Anexos.  
Responsável pelo certame: RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Local de Abertura: Sala de Treinamento TCM/PA  
Data da Abertura: 21/09/2012  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nº PUBLICAÇÃO : 433827  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE01070**

Valor: 30.000,00  
Data: 31/08/2012  
Vigência: 31/08/2012 a 30/09/2012  
Objeto: Aquisição de material gráfico, conforme Ata de Registro de Preços nº 03/212, resultado do Pregão Presencial nº15/2012 - TCE/PA e Memorando nº 090/2012 - GP- Lei orgânica alterada deste Tribunal.  
Pregão Presencial: 15/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01032112247820000 339030 0301000000 Estadual  
Contratado: ATIVA GRÁFICA E EDITORA LTDA.  
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 1255  
CEP. 66060-230 - Belém/PA  
Complemento: FUNDOS  
Telefone: 9132233360  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nº PUBLICAÇÃO : 433836  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 2012NE1067**

Valor: 11.240,00  
Data: 04/09/2012  
Vigência: 04/09/2012 a 04/10/2012  
Objeto: Aquisição de material gráfico, conforme Ata de Registro de Preços nº 03/212, resultado do Pregão Presencial nº15/2012 - TCE/PA e Memorando nº 090/2012 - GP-DC.  
Pregão Presencial: 15/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01131112247860000 339030 0301000000 Estadual  
Contratado: ATIVA GRÁFICA E EDITORA LTDA.  
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 1255  
CEP. 66060-230 - Belém/PA  
Complemento: FUNDOS  
Telefone: 9132233360  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nº PUBLICAÇÃO : 433860  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE01068**

Valor: 57.920,00  
Data: 04/09/2012  
Vigência: 04/09/2012 a 04/10/2012  
Objeto: Aquisição de material gráfico, conforme Ata de Registro de Preços nº 03/212, resultado do Pregão Presencial nº15/2012 - TCE/PA e Memorando nº 090/2012 - GP-DC.  
Pregão Presencial: 15/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01032112262670000 339030 0301000000 Estadual  
Contratado: ATIVA GRÁFICA E EDITORA LTDA.  
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 1255  
CEP. 66060-230 - Belém/PA  
Complemento: FUNDOS  
Telefone: 9132233360  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nº PUBLICAÇÃO : 433868  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE01069**

Valor: 9.300,00  
Data: 04/09/2012  
Vigência: 04/09/2012 a 04/10/2012  
Objeto: Aquisição de material gráfico, conforme Ata de Registro de Preços nº 03/212, resultado do Pregão Presencial nº15/2012 - TCE/PA e Memorando nº 090/2012 - GP-DC.  
Pregão Presencial: 15/2012  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01032112247820000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: ATIVA GRÁFICA E EDITORA LTDA.  
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 1255  
CEP. 66060-230 - Belém/PA  
Complemento: FUNDOS  
Telefone: 9132233360  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**CRÉDITO ADICIONAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433911****PORTARIA Nº 26.484 DE 05 DE JULHO DE 2012.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XIX do Regimento Interno deste Tribunal; e,  
CONSIDERANDO o § 3º do art. 44 da Lei nº 7.544, de 21 julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão reforçados até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio de seus dirigentes.  
R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 117.511,00 (Cento e dezessete mil, quinhentos e onze reais) para atender a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1122 4.783	0101	4490.52	12.000,00
01.131.1122 4.786	0311	3390.39	35.000,00
01.032.1122 6.267	0301	3390.30	37.511,00
01.032.1122 6.267	0101	4490.52	3.000,00
01.032.1122 4.782	0301	3390.30	30.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.128.1122 6.266	0101	4490.52	12.000,00
01.032.1122 4.782	0311	3390.39	35.000,00
01.131.1122 4.786	0301	3390.30	67.511,00
01.032.1122 1.777	0101	4490.52	3.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de julho de 2012.

**CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

**RESOL. 18.322  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433949**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de setembro de 2012, tomou a seguinte decisão:

**RESOLUÇÃO Nº. 18.322**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o princípio da celeridade processual constante do art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal; Considerando o disposto nos artigos 17, § 4º c/c 19, inciso III, ambos do Regimento Interno do TCE-PA; Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.090 desta data

**RESOLVE:** unanimemente,  
Art. 1º. Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência das Resoluções nºs 17.958 de 17.02.2011, 18.100, de 09.08.2011 e 18.322, de 16.02.2012 as quais delegaram competências ao Diretor do Departamento de Controle Externo. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)